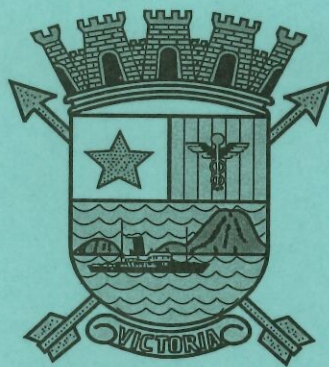




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6877/2003 Projeto de Lei : 377/2003

Data e Hora: 11/12/2003 15:37:02

Procedência: Tarcilio Deorce *CX08/2003*

Denomina: Cláudio da Hera legradeiro público no bairro Itararé.

ARG. CX = 190/04

020 40

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6877/2003 Projeto de Lei : 377/2003
Data e Hora: 11/12/2003 15:37:02
Procedência: Tarcílio Deorce
Denomina Cláudio da Hora logradouro público no bairro Itararé.

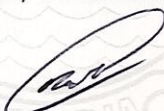
PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA CLÁUDIO DA HORA
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO ITARARÉ NESTA
CAPITAL

Art. 1º - fica denominado Beco Cláudio da Hora, um logradouro público do bairro Itararé, localizada conforme croqui anexo.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.



Tarcílio Deorce
Vereador
Líder PSB

15:05 11/12/03 007289 CM-Prefeitura

JUSTIFICATIVA

Cláudio da Hora, morador do bairro de Itararé há mais de setenta anos, ajudou a desenvolvê-lo e hoje seus herdeiros continuam residindo em Itararé lutando pela engrandecimento do bairro.

Conto com a colaboração dos dignos pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.



Tercílio Deorce
Vereador
Líder do PSB

ARMAS DA REPÚBLICA

CARTÓRIO SARLO
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6877	03	Q

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0035s1 as folhas 0271- sob o numero 020371 de registro de óbito, consta o de CLAUDIO DA HORA cpf título de eleitor n - zona a INSS 78489202 falecido aos Vinte e Tres (23) dia(s) do mês de junho (06) do ano Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete (1997), à(s) 02:45 horas em Hucam, VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão APOSENTADO, natural de VITORIA - ES, residente em ESCADARIA JULIO ALVES PEREIRA, 34- ITARARE, NESTA, VITÓRIA-ES, com 76 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com DONATA FERREIRA DA HORA, no cartório SARLO- CENTRO, sendo filho de /ENANCIO DA HORA - FALECIDO e CARMOSINA MARIA DE ALMEIDA - FALECIDA não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 10 filho(s) : JOSÉ DA HORA com anos, ORMI DA HORA com anos, NAIR DA HORA CORREIA LIMA com anos, VILMA DA HORA com anos, LUZIA DA HORA com anos, NADIR DA HORA com anos, JONAS DA HORA com anos, ROMILDA DA HORA com anos, MARIA DA PENHA DA HORA SANTOS com anos, JUDITE DA HORA com anos,

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 23 de junho de 1997 por JONAS DA HORA estava assinado pelo médico Dr(a). LUSIA CRISTINA FILETTI - CRM Nº 5870 e deu como causa morte: PNEUMONIA ASPIRATIVA, AVC ANTIGO, ATROSCLEROSE.

O sepultamento foi feito dia 23 de junho de 1997, às 16:00 horas, no cemitério MARUIPE, NESTA CIDADE DE VITORIA.

Observações: NASCIDO AOS 02/11/1920

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 23 de junho de 1997.

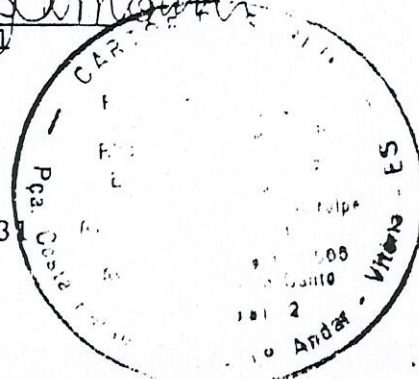

Oficial do Registro Civil

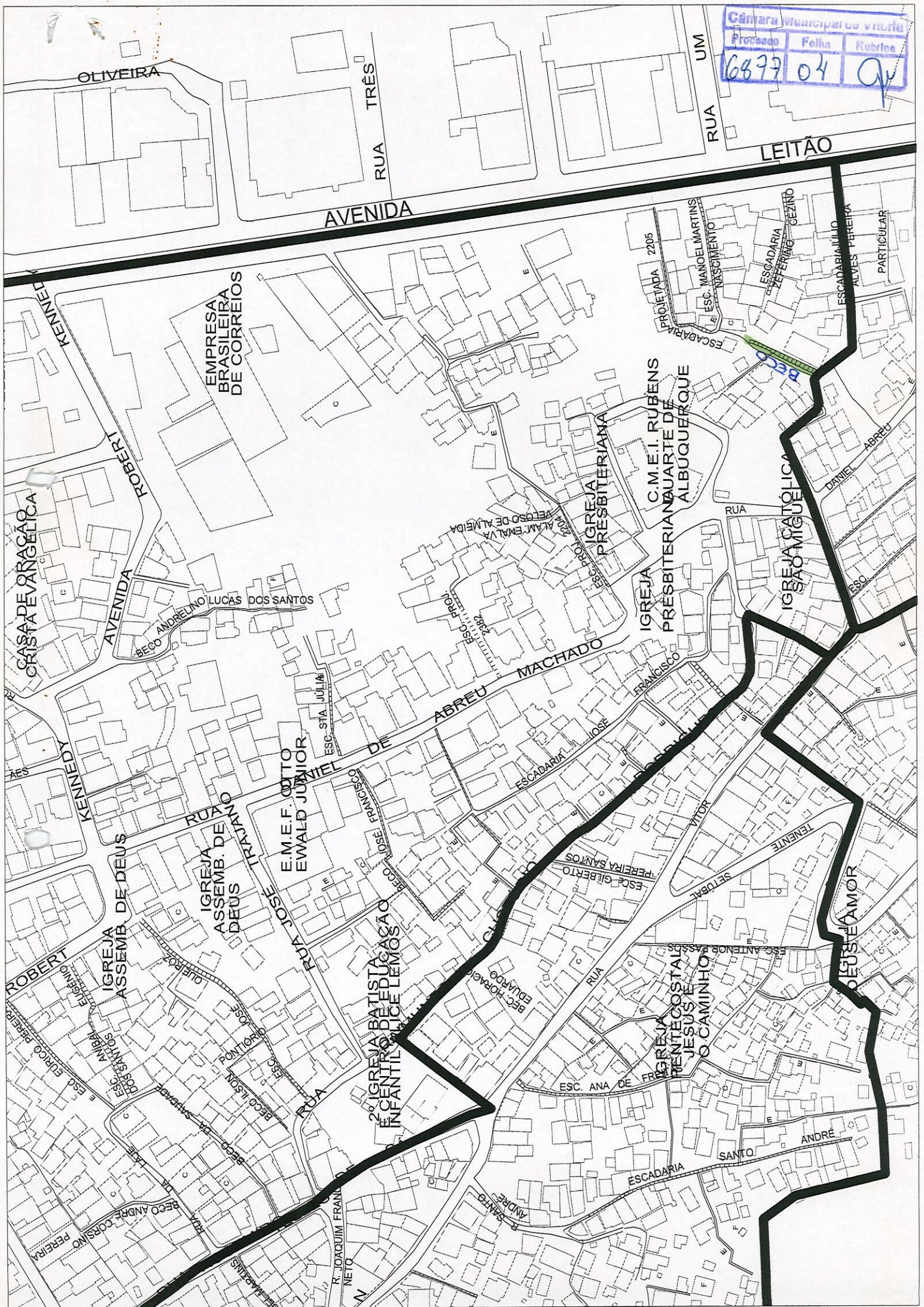
Emolumentos

Tabela : 9 Item : II Letra : A Valor : 14,31

MARIA JOSE-Sucubal Marilpe

301 1997
14,31







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	
6877	05	GP

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, / /

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara

SENHOR VEREADOR, INFORMAMOS QUE
ESTAMOS TRABALHANDO O PRESENTE PROCESSO
CONFORME O PARECER Nº 113/SEDEC/CAB
JA EXISTE LI DEX SEGURO EM ANEXO

Vitoria 04/05/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor Legislativo

Recebi cópia do processo em 04/05/04.

Ass: Jcheila



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DAL. Nº 020

Vitória, 04 de março de 2004.

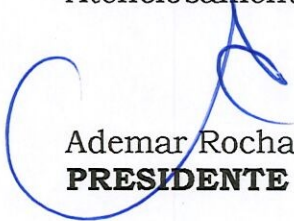
Senhor Prefeito,

Processo: 1285137/2004 Data : 29/03/2004 Hora: 12:03
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 020/2004
Destino: GAB/PAR

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6877/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **377/03**, de autoria do Sr. Vereador **Tarcílio Deorce**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npc



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

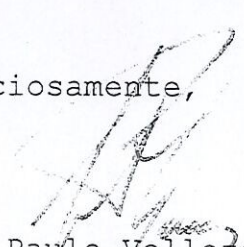
GAB/183

Vitória, 23 de abril de 2004

Senhor Presidente:

Em respostas aos pedidos de informações referentes aos Projetos de Lei n°s 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 380/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce, encaminho a V.Exª ofícios n°s 112, 109, 119, 118, 116, 110, 121, 115, 114, 113, 111 e 120/04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1285704-1286028-1286406-1286603-1286939-1287108-
1287441-1287596-1287630-1285137-1285515-1285859/04- PMV

6865-6866-6868-6869-6872-6873-6874-6875-6876-6877-
6878-6880- CMV
stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

Ofício n.º 113/SEDEC/GAB

Vitória, 15 de abril de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 128.5137/04, referente ao Projeto de Lei n.º 377/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6877/03, de autoria do vereador **Tarcílio Deorce**, informamos a V. Exa. que o logradouro existe e foi oficializado como "Escadaria Manoel Martins Nascimento" através da Lei Municipal n.º 4908/99, cópia anexa. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Respeitosamente,



WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

de 21 / 05 / 99

RUBRICA

LEI Nº 4908

Denomina Logradouro
Público no Bairro
Itararé.

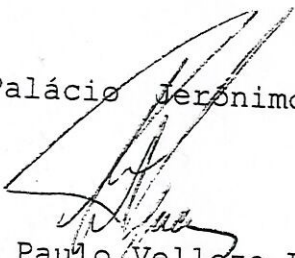
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escadaria "Manoel Martins Nascimento" o logradouro público que tem o seu início na Avenida Leitão da Silva e o seu término na Escadaria Júlio Alves Pereira, no Bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de maio de 1999.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 1624040/99
/ccmt

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 04 / 05 / 04

